PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Ofício nº 276/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 13 de setembro de 2024.

A Sua Excelência,
Mauricio da Silva Júnior - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 24/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Venho através deste encaminhar a esta prestigiada Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 24, de 13 de setembro de 2024,** que "DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697

Assinado de forma digital por ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Dados: 2024.09.13 10:32:59 -03'00'

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000230

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/13000230

Número / Ano	000230/2024
Data / Horário	13/09/2024 - 11:25:42
Assunto	Ofício nº 276/2024-GP - Encaminha Projeto de Lei nº 24/2024.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Helen

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº **24/2024**, que **DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de Projeto de Lei que visa desafetar imóvel urbano, de propriedade do Município de Limeira do Oeste, denominado "Praça da Bandeira", com área de 919,57 m2, registrado na Matrícula nº 7.103, do SRI da Comarca de Iturama/MG, a fim de atender a Lei Municipal nº 1.065, de 21 de novembro de 2023, sendo doada a Mitra Diocesana de Ituiutaba/MG

Diante do exposto, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Prefeitura de Limeira do Oeste/MG, 13 de setembro de 2024

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária parte do imóvel urbano, denominado "Praça da Bandeira", com área de 919,57 m2, registrado na Matrícula nº 7.103, do SRI da Comarca de Iturama/MG e de propriedade do Município, com as medidas e confrontações especificadas no Memorial e no Croqui anexos, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei independente de transcrição

Art. 2º - A área descrita no Art. 1º desta Lei fica desafetada de sua destinação como área institucional, passando para área dominical, a fim de que atenda o disposto na Lei Municipal nº 1.065, de 21 de novembro de 2023, sendo transmitida a Mitra Diocesana de Ituiutaba/MG.

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste/MG, 13 de setembro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Certidão De Desmembramento

Nº 002/ 2024

Pâmela Anselmo de Queiroz, Engenheira Civil da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao solicitado pelo proprietário e deferido pelo Encarregado do Setor de Cadastro, conforme requerimento datado de 15 de Janeiro de 2024, protocolado sob número 51.226 documentos arquivados, que o desdobro **de Parte da Quadra "04-A" Bairro: Centro**, Limeira do Oeste - MG, não ocasionou abertura de novas vias e logradouros públicos, inexistindo prolongamento modificação ou ampliação dos já existentes, nem necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos, sendo dispensado o registro especial do artigo 18, da lei 6.766/1979, nos termos do artigo 990, I. letras a e b / Prov. 93/CGJ/2020.

Atendendo a solicitação, Eu Pâmela Anselmo de Queiroz, Engenheira Civil da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, mandei digitar e assino.

Limeira do Oeste - MG, 15 de Janeiro 2024.

CÓPIA PARA ARQUIVO

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38295-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel: QUADRA 04-A: Matrícula 7.103 – Ficha 04 – Área 7.744m²- Praça da Bandeira.

Localização: Situada com frente na Avenida Bahia, igual medida de fundos com a Avenida da Saudade, por 88 metros de um lado com a Rua São Paulo,igual medida do outro lado com a Rua Brasil, com área de 7.744m².

Rua Bahia, centro, nesta cidade, Limeira do Oeste/MG.

Situação Atual: Igreja Matriz (MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA) situada na quadra 04-A, com área atual de 919,57m², limitando-se ao Norte com a Av. Da Saudade, por 28,76 metros; ao Sul com a Av. Bahia, por 23,36 metros; a Oeste com a Rua São Paulo, por 34,63 metros; a Leste com a Rua Brasil, por 37,33 metros.

Desmembramento sugerido:

Tendo em vista as medidas da construção da Igreja Matriz, quais sejam, 23,06m de frente paraa Avenida Bahia; por 37,33m de lateral direita, confrontando com a Rua Brasil e, levando-se em conta principalmente o posicionamento da construção existente, há possibilidade de dividi-lo, com frente pra Rua Bahia, sendo assim, passaria a ter os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, confrontaria a Av. Da Saudade, por 28,76 metros; ao Sul com a Av. Bahia, por 23,36 metros; a Oeste com a Rua São Paulo, por 34,63 metros a Leste com a Rua Brasil, por 37,33 metros, ficando com área total de 919,57 m² e frente efetivada para a Bahia. Já o remanescente da Quadra 04A, onde atualmente se encontra edificado barracão, rodoviária, sanitários e quiosques, totaliza um total de 6.824,43m².

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38295-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE – MG
26.042.556/0001-34

CÓPIA PARA ARQUIVO

Almeia Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

ROBERTA SURIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A268668-6

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
25 / 02 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

CÓPIA PARA ARQUIVO

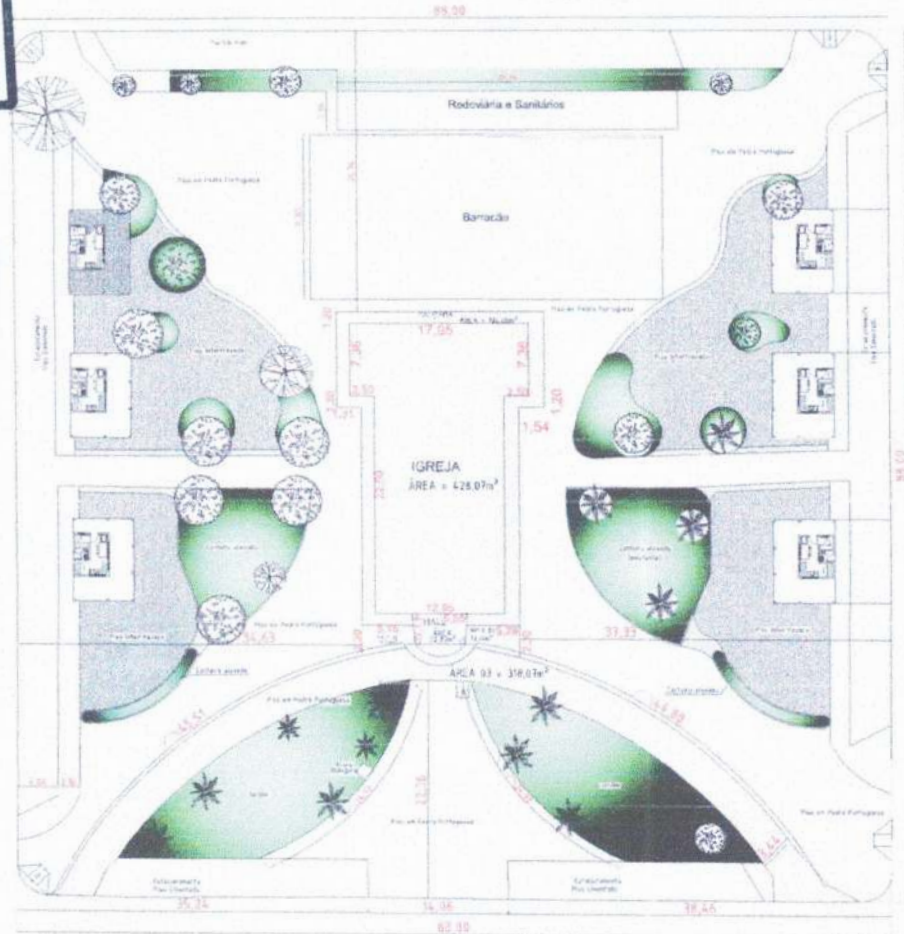
QUADRA 04A / CENTRO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

MUNICÍPIO/CIDADE:

AVENIDA DA SAUDADE



ÁREA DESMEMBRADA

ÁREA 01	11,96m²
ÁREA 02	12,14m²
ÁREA 03	378,07m²
IGREJA	ÁREA = 428,07m²
CALÇADA	ÁREA = 126,50m²
HALL	ÁREA = 22,73m²

AVENIDA BAHIA

26.042.556/0001-34

Limeira do Oeste Prefeitura Municipal

Rua Pernambuco, 780 - Centro

CEP 38264-000

LIMEIRA DO OESTE-MG

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG

APROVADO

25 / 01 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

QUADRA 04A / CENTRO

LOCAL:

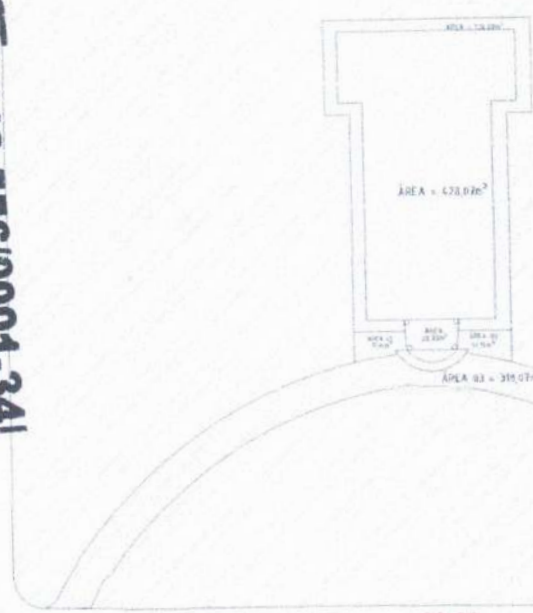
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

MUNICÍPIO/CIDADE:

CÓPIA PARA ARQUIVO

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38.256-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

AVENIDA DA SAUDADE
88,00



RUA SÃO PAULO

88,00
RUA BRASIL

88,00
AVENIDA BAHIA



ÁREA DESMEMBRADA
919,57m²

ÁREA REMANESCENTE
6.824,43m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (s) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
15 / 01 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

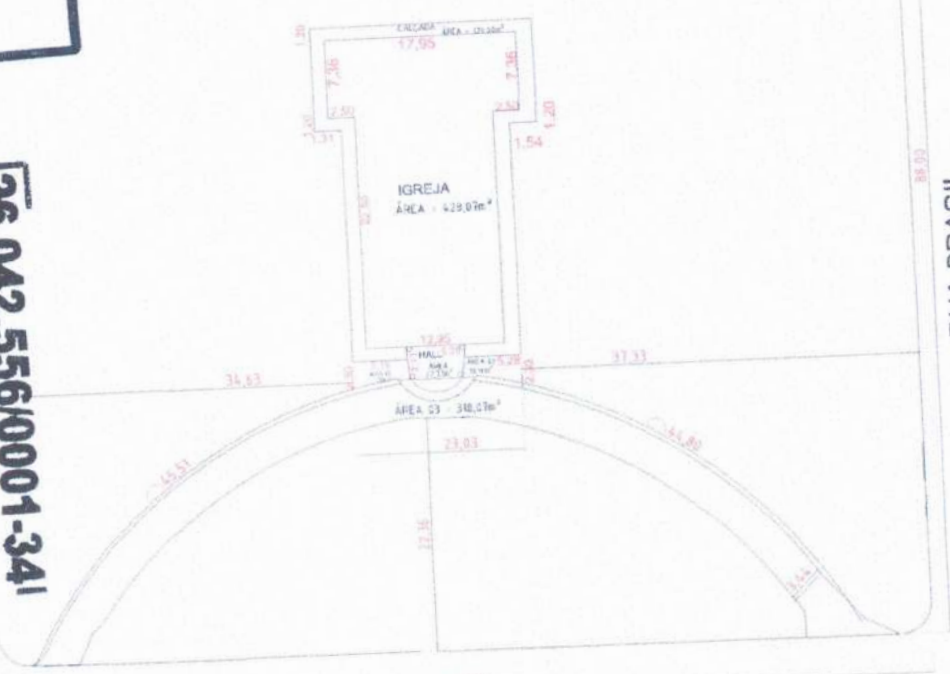
QUADRA 04A / CENTRO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

MUNICÍPIO/CIDADE:

AVENIDA DA SAUDADE



CÓPIA PARA ARQUIVO

26.042.556/0001-34
Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 35994-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
15 / 01 / 2024